

**RESOLUÇÃO Nº 51/REIT - CONSUP/IFRO, DE 08 DE JUNHO DE 2018**

*Dispõe sobre a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral para o Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando os Processos nº 23243.018421/2017-96 e nº 23243.009459/2018-59;

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, *ad referendum*, a Homologação do Resultado do Processo de Consulta à Comunidade para a escolha do cargo de Diretor-Geral do *Campus Vilhena* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, processo sob competência da Comissão Eleitoral Central, delegada por este Conselho Superior através da Resolução nº 37/REIT - CONSUP/IFRO, de 27 de abril de 2018.

**Art. 2º** Para o cargo de Diretor-Geral do *Campus Vilhena*, foi eleito o Sr. Aremilson Elias de Oliveira, conforme os números apurados pela votação, a saber:

<b>RESULTADO GERAL - ELEIÇÃO PARA DIRETO-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES</b>					
Nº	NOME DOS CANDIDATOS PARA DIRETOR-GERAL	VOTOS DOCENTES	VOTOS TAE	VOTOS DISCENTES	TOTAL PERCENTUAL DOS VOTOS
1	AREMILSON ELIAS DE OLIVEIRA	42	27	443	<b>54,44%</b>
2	EZEQUIEL FERREIRA BARBOSA	22	15	210	<b>28,28%</b>
4	VOTO EM BRANCO	1	3	28	<b>3,46%</b>

**Art. 3º** Esta Resolução entre em vigor nesta data.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Presidente do Conselho**, em 11/06/2018, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0263210** e o código CRC **F49DBBD0**.